



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP.: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone-3826.9500

## LEI Nº. 2172 22 DE FEVEREIRO DE 2001

Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001..

Mari Inêz Ventura Mazzi, Prefeita Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

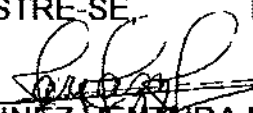
Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei nº 2023, de 03 de junho de 1997, abrangendo o período de 1998 a 2001, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I, integrante desta Lei:

- 7 - Educação e Cultura
- 7.9 - FUNDEF
- 7.9.2 - Aquisição de veículos para o transporte de alunos

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E  
COMUNIQUE-SE.

  
~~MARI INEZ VENTURA MAZZI~~  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado no mural da Prefeitura.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP.: 15.890-000

Estado de São Paulo - Fone-3826.9500

## ANEXO I

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE  
1998 A 2001.

- 7 - Educação e Cultura
- 7.9 - FUNDEF
- 7.9.2 - Aquisição de veículos para o transporte de alunos